

# Governo Britânico suspende viagens da América do Sul para evitar propagação de novas variantes da COVID-19

- Entrada no Reino Unido suspensa para passageiros que chegam da América do Sul e América Central, Portugal, Panamá e Cabo Verde a partir de sexta-feira, 15 de janeiro, às 04h (Horário de Londres).
- Os cidadãos britânicos, irlandeses e de outros países que tenham residência permanente no Reino Unido e que tenham viajado ou transitado por estes destinos deverão fazer quarentena em casa pelo período de 10 dias, junto com suas famílias.
- Decisão responde a evidências que destacam o espalhamento de novas variantes do coronavírus na América do Sul e em países com fortes elos de viagens com o Brasil.

O Governo Britânico tomou a decisão urgente de proibir viagens para o Reino Unido a partir de vários destinos sul-americanos, além de Portugal, Panamá e Cabo Verde, para evitar a propagação de uma nova variante de coronavírus.

A partir das 4 da manhã de sexta-feira, 15 de Janeiro (Horário de Londres), os passageiros que tenham estado na Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Cabo Verde, Colômbia, Equador, Guiana Francesa, Guiana, Paraguai, Panamá, Portugal (incluindo Madeira e Açores), Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela nos últimos 10 dias já não terão entrada permitida no Reino Unido.

Isto não inclui nacionais britânicos e irlandeses ou cidadãos de outros países com residência permanente no Reino Unido, que poderão entrar no país, mas devem permanecer em quarentena durante 10 dias junto com seu grupo familiar.

A decisão inclui também a suspensão de todos os voos vindos da Argentina, Brasil, Cabo Verde e Portugal, incluindo Madeira e Açores. Voos de carga e carga sem passageiros estão excluídos desta proibição.

A suspensão está relacionada à descoberta de novas variantes do coronavírus identificadas pela primeira vez no Brasil, que podem ter se espalhado por destinos de viagem com ligação direta com o país.

Atualmente, países como Argentina, Brasil, Bolívia, Cabo Verde, Colômbia, Equador, Guiana Francesa, Guiana, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Suriname, Uruguai e Venezuela não fazem parte dos corredores de viagem para o Reino Unido. O Chile será excluído da lista de corredores de viagem. Todos os passageiros vindos desses destinos precisam se auto-isolar por dez dias.

Todas as exceções atualmente em vigor estão suspensas, incluindo aquelas relacionadas a profissões e ocupações. Somente transportadores vindos de

Portugal nos últimos dez dias transportando mercadorias essenciais estão isentos das proibições.

O sistema test to release não se aplicará a passageiros vindos de Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Cabo Verde, Colômbia, Equador, Guiana Francesa, Guiana, Paraguai, Panamá, Portugal, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela após as 4 da manhã do dia 15 de Janeiro.

A recomendação de auto-isolamento por dez dias se estende para pessoas que moram com passageiros recém-chegados de Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Cabo Verde, Colômbia, Equador, Guiana Francesa, Guiana, Paraguai, Panamá, Portugal, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

A partir de sexta-feira, 15 de Janeiro, às 4 da manhã, os passageiros de todos os destinos terão também de apresentar um resultado negativo de testes de COVID-19 antes de viajarem para a Inglaterra, para ajudar a proteger contra novas variantes de coronavírus que circulam internacionalmente e para identificar as que podem ser infecciosas.

As restrições nacionais para a Inglaterra aplicadas no último dia 6 de janeiro continuam em vigor: todos devem permanecer em casa, exceto para motivos específicos, como trabalho. Isso significa que as pessoas não podem fazer viagens de férias ou viagens internacionais, exceto para trabalho ou outras razões essenciais. A violação das regras de quarentena pode ser punida com multas entre £200 e £6400 .

O Governo Britânico trabalha em colaboração direta com parceiros internacionais para compreender as mudanças no vírus que têm sido relatadas nestes países. Estamos, também, realizando investigações adicionais no Reino Unido para garantir nossa avaliação de risco.